



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 112, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 4/2021-COL-CAM,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 23.05.2021, a validade do processo seletivo simplificado do Programa de Assistência Estudantil 2021 do Ifes Campus Colatina, regido pelo Edital nº 03/2021.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-geral  
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017